

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES APPLE - IMAC / COMUNICAÇÃO

A proposta comercial deverá atender integralmente a todos os requisitos, condições e especificações deste Termo de Referência, sob pena de desclassificação.

1. IDENTIFICAÇÃO GERAL

CAMPO	INFORMAÇÃO
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO	TR-2026-1572
DATA DE CRIAÇÃO	02/09/2026
TIPO DE TERMO	Bens permanentes
VALOR ESTIMADO	—
CATEGORIA	Equipamentos
CRIADOR DO TERMO (SOLICITANTE)	Fabio de Jesus
EQUIPAMENTO / ÁREA	Poiesis - Comunicação
UNIDADE(S) REQUISITANTE(S)	Corporativo
GESTOR(ES) DO CONTRATO	Nazaré Dimaria

2. OBJETO

Aquisição de três (03) equipamentos de informática, especificamente computadores do modelo iMac, fornecidos pela fabricante Apple.

DESCRIPTIVO DO OBJETO

03 (três) Computadores modelo Imac, com a seguinte especificação:

Realização

instituto
poiesis**FÁBRICAS**
DE CULTURA**CASA**
MÁRIO DE
ANDRADE**CASA**
DAS
ROSAS**CASA**
GUILHERME
DE ALMEIDA

- Chip M4
- CPU de 10 núcleos. GPU de 10 núcleos e neural de engine de 16 núcleos
- Magic mouse
- Magic Keyboard com Touch ID
- Porta Gigabit Ethernet
- Memória unificada de 16 GB
- Armazenamento - SSD de 512 GB
- 4 portas Thunderbolt
- Tela Retina 4.5K de 24 polegadas
- Camera 12MP Center Stage
- Entrada para fones de ouvido de 3,5mm

IMPORTANTE - CADA COMPUTADOR SERÁ DE UMA COR, COMO SEGUE:

- 01 (uma) máquina na cor Verde;
- 01 (uma) máquina na cor Roxa;
- 01 (uma) máquina na cor Amarelo;

3. ITENS / SERVIÇOS

Qtd	Descrição	Ref/Marca
3	COMPUTADOR (DESKTOP)	Computadores modelo Imac

4. JUSTIFICATIVA ESTRATÉGICA

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de modernização e padronização dos equipamentos de informática utilizados pela equipe de Comunicação do Instituto. Em um cenário onde a produção de conteúdo gráfico e audiovisual de alta qualidade é essencial para a estratégia de comunicação institucional, a interação com o público e a difusão de informações relevantes, o parque tecnológico atual apresenta limitações significativas. A obsolescência dos equipamentos impacta diretamente a eficiência operacional, restringe a capacidade de trabalho com softwares e formatos modernos, e compromete a qualidade final dos materiais produzidos, o que pode afetar a imagem e a capacidade da instituição de engajar seus diversos

Realização

instituto
poiesis

**FÁBRICAS
DE CULTURA**

**CASA
MÁRIO DE
ANDRADE**

**CASA
DAS
ROSAS**

**CASA
GUILHERME
DE ALMEIDA**



públicos. Adicionalmente, a padronização dos recursos tecnológicos é crucial para garantir a compatibilidade entre sistemas, otimizar os fluxos de trabalho colaborativos, facilitar a manutenção preventiva e corretiva, e assegurar um ambiente de produção coeso e eficiente. Essa medida resultará em um aumento substancial da produtividade da equipe, na elevação do padrão de excelência das entregas e na redução de custos operacionais indiretos, promovendo uma comunicação institucional mais robusta, profissional e alinhada às expectativas do interesse público.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

PREÇO

Aquisição por menor preço.

Conforme **artigo 14** do Regulamento de compras e contratações disponível no site do Instituto Poiesis:

Parágrafo Segundo. Alcançado o preço da grande magazine, o processo de seleção seguirá normalmente visando à contratação da proponente que aceitou praticar o menor preço encontrado.

6. LOCAL DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

Corporativo - R. Libero Badaró, 377, 6º Andar - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, 01009-906

8. PRAZOS

PRAZO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

De acordo com as condições comerciais.

PRAZO DE GARANTIA

O prazo de garantia será estabelecido de acordo com as condições comerciais e a política de trocas e devoluções da fabricante/fornecedora.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Prazo de Emissão de nota e pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega definitiva do objeto ou execução do serviço, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo gestor responsável da POIESIS. A nota fiscal deverá ser emitida com os dados corretos da unidade solicitante e enviada dentro do cronograma estabelecido.

Realização

instituto
poiesis

FÁBRICAS
DE CULTURA

CASA
MÁRIO DE
ANDRADE

CASA
DAS
ROSAS

CASA
GUILHERME
DE ALMEIDA



10. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

1. Inscrição no CNPJ;
2. Inscrição estadual e/ou municipal;
3. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
4. Certidão de Regularidade de situação com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
6. Relação de empresas onde tenha fornecido bem ou prestado serviço semelhante;
7. Declarações de, no mínimo, duas empresas atestando a capacidade técnica;

VALIDAÇÃO E ASSINATURA ELETRÔNICA

ELABORADO POR (SOLICITANTE)

Fabio de Jesus

fabiojesus@poiesis.org.br

Validado eletronicamente em: 09/02/2026, 00:00:00

VALIDAÇÃO 1ª INSTÂNCIA — APROVADOR NÍVEL 1

PENDENTE

Nazaré Dimaria

marcelogarcia@poiesis.org.br

Aguardando validação

Realização

instituto
poiesis

FÁBRICAS
DE CULTURA

CASA
MÁRIO DE
ANDRADE

CASA
DAS
ROSAS

CASA
GUILHERME
DE ALMEIDA

GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO
Secretaria da Cultura,
Economia e Indústria Criativas

ANEXO TÉCNICO: ORIENTAÇÃO PARA CADASTRO NO MXM

Utilize os dados abaixo para preenchimento da requisição de compra no sistema MXM.

Item #1: COMPUTADOR (DESKTOP)

DESCRIÇÃO OFICIAL (MXM)

COMPUTADOR (DESKTOP)

CÓDIGO NO CATÁLOGO

P000299

TIPO DE ITEM

Não informado

CONTA CONTÁBIL

OBSERVAÇÕES / INSTRUÇÕES

Nenhuma observação adicional.

Realização

instituto
poiesis

FÁBRICAS
DE CULTURA

CASA
MÁRIO DE
ANDRADE

CASA
DAS
ROSAS

CASA
GUILHERME
DE ALMEIDA

